

Briefing Diário

N.º 223/2020 DATA: 30/10/2020 HORA: 18:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Situação Epidemiológica do Município Santarém

Informação obtida através da ACES Lezíria:

Situações a registar no Concelho de Santarém	Até 29 de outubro	Últimas 24 horas	Total no Concelho
Casos confirmados de infeção pelo COVID-19	684	+ 33	717
Casos ativos	195	+ 32	227
Casos em vigilância ativa	555	- 41	514
Casos recuperados	465	+ 1	466
Registo de óbitos	24	---	24

Principais surtos ativos no concelho

Alunos por Agrupamento de Escola	Total
AE Alexandre Herculano	7
AE Sá Bandeira	5
AE D. Afonso Henriques	3
AE Ginestal Machado	4

Hospitais, Lares e Casas de Repouso	Total
Quinta de Valmonte, Residência Sénior	5
APPACDM	5
Hospital Distrital Santarém	51
Lar Santa Casa Misericórdia de Santarém	48
Lar Santa Casa Misericórdia de Pernes	3

Estabelecimentos, Entidades	Total
Destinado à prática de desporto	20
Câmara Municipal de Santarém	3
Centro de ensino de Línguas Estrangeiras	4

Total de casos ativos nos surtos - 158

Registo de óbitos

Óbitos em Lares e Casas de Repouso	Total
Comunidade	4
Casa de Repouso Idoso Feliz	8
Casa de Repouso Fonte Serrã	7
Quinta de Valmonte, Residência Sénior	4
Centro Social Serra do Alecrim	1



Briefing Diário

N.º 223/2020 DATA: 30/10/2020 HORA: 18:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

Informação diária

- Realizada reunião de coordenação entre os Comandantes dos Corpos de Bombeiros do Concelho através de videoconferência.
- Transportados até ao momento, para o Hospital Distrital de Santarém pelos quatro Corpos de Bombeiros do concelho e pela CVP, **616 casos suspeitos e 91 casos confirmados (COVID-19)**.
- O SMPC Santarém mantém o acompanhamento e monitorização da evolução da situação e respetivo reforço de meios no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros. Acompanha a evolução dos principais surtos do Concelho e o surgimento de situações que possam originar novos surtos. Efetuou higienização e descontaminação a espaços desportivos do município e escolas.
- PSP mantém o acompanhamento e monitorização nas zonas urbanas em estabelecimentos comerciais no âmbito do cumprimento das medidas/regras da “Situação de Calamidade”. Informou que irá reforçar a monitorização do cumprimento dos horários estabelecidos na Resolução de Conselho de Ministros.
- O Município de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil, Corpos de Bombeiros do Concelho, PSP, GNR e Cruz Vermelha Portuguesa mantém o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito da resposta à pandemia.

Outras Informações Úteis

- Conselho de Ministros aprovou a resolução que declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, **até às 23h59m do dia 31 de outubro de 2020**. Aprovou também a Resolução que determina a proibição de circulação entre concelhos, **entre as 00h00m do dia 30 de outubro e as 23h59m do dia 3 de novembro**.
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=375>
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=376>
<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/145359681/details/maximized?serie=l&day=2020-10-14&date=2020-10-01>
<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/145359682/details/maximized?serie=l&day=2020-10-14&date=2020-10-01>
<https://dre.pt/home/-/dre/145440403/details/maximized>
- O Município em conjunto com as Juntas de Freguesia, mantém o processo de limpeza e desinfeção em

Briefing Diário

N.º 223/2020 DATA: 30/10/2020 HORA: 18:30

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

espaços públicos;

- ✚ O processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos, está a seguir as diretivas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito à saúde pública (não é prejudicial à presença de pessoas e animais);
- ✚ Apela-se à população, no âmbito da saúde pública, depois de efetuarem compras nas superfícies comerciais, não seja depositado nos carrinhos/cestos ou até mesmo no chão, luvas e máscaras utilizadas.
- ✚ **Os resíduos utilizados pelo cidadão como proteção individual (máscaras, luvas, etc.) devem ser colocados em saco plástico bem atado e depositados nos contentores de resíduos indiferenciados, (do lixo comum) tal como os resíduos domésticos. Os contentores deverão ficar com as tampas fechadas.**
- ✚ **O que é o distanciamento social?**
 - ✓ **Distanciamento social** é um comportamento de prevenção, que consiste em mantermo-nos afastados dos outros pelo menos um metro, eliminando cumprimentos que impliquem contacto físico.

Recomendações à População

Medidas Preventivas e de Autoproteção

Devem ser escrupulosamente observadas as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

- ✚ Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- ✚ Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- ✚ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- ✚ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ✚ Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva, como teclados de computador, ratos, telefones, comandos de aparelhos eletrónicos, etc., através da colocação de película fina transparente descartável (tipo celofane) ou utilizando luvas descartáveis.

O próximo Comunicado será emitido dia 31 de outubro de 2020 pelas 18h00m.

O Coordenador Municipal Proteção Civil

Assinado no original

José Guilherme Costa São Marcos